



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N° 047/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2025

PROPOSTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha Pedro Bezerra da Silva

PROPONENTE: Poder Legislativo, Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

RELATOR: Andre Ricardo Bezerra da Silva

PARECER

O Presente Projeto é autoria do Poder Legislativo, tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o recebido para emitir o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 de Autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Comissão para que seja exarado o parecer sobre a matéria objeto de discussão.

A esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Camocim de São Félix – PE, em seu artigo 79, compete a esta comissão manifestar-se em forma de parecer.

PARECER

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão Legislação, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.

Compete a esta comissão o objeto da matéria em análise que é sobre a temática de decreto legislativo, com fulcro no §1º do Art.79 do regimento interno desta casa legislativa.

Observa-se que a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do Decreto Legislativo nº 003 de 2022 de 6 de setembro de 2022, o qual instituiu no âmbito desta Casa Legislativa, a Medalha Pedro Bezerra da Silva, para homenagear as pessoas físicas que prestaram serviço de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse do município e dá outras providências.



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 047/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº09/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos,

que dispõe sobre A concessão da Medalha Pedro Bezerra da Silva a Senhora Dra. Priscila

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **27/11/2025 20:35**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

Verifica-se que a proposição segue em conformidade ao Art. 4º do Decreto Legislativo supramencionado, onde disciplina a competência desta casa legislativa envolvendo o tema do objeto deste parecer que é sobre o projeto de Decreto Legislativo 09/2025, bem como explica de modo claro o como deve se proceder a votação com quórum de 2/3 dos seus membros e de forma aberta por força da nova redação dada ao Artigo 29, alterado por meio da emenda à lei Orgânica Municipal de nº 002 de 16 de maio de 2022, onde não é mais permitido votação secreta.

Art. 4º As nomeações para a outorga das Comendas serão efetuadas através de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Mesa Diretora, mediante proposta por requerimento, previamente encaminhada à Mesa Diretora para análise, proferindo encaminhamento ao plenário.

§ 2º. A proposta somente será considerada aprovada por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal em votação nominal.

Ultrapassado o prazo legal reservado à apresentação de Emendas e pedidos de informação, não havendo sido apresentado nada a respeito do presente Projeto Decreto Legislativo, passamos então a analisar as razões do mérito nele contido.

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é de interesse desta casa legislativa. Não existe qualquer óbice com relação ao projeto de decreto legislativo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação.

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado, portanto, pronunciome **FAVORAVÉL**, a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 09/2025 e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Camocim de São Félix – PE, 25 de novembro de 2025.

ANDRE RICARDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 047/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº09/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos,

que dispõe sobre a concessão da Medalha Pedro Bezerra da Silva a Senhora Dra. Priscila

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 27/11/2025 20:35

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e redacional da matéria, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix – PE, 25 de novembro de 2025.

SIVALDO JOÃO DÁ SILVA

SUPLENTE

JOSE JOÃO DE MORAES

MEMBRO

PODER LEGISLATIVO DE CAMOCIM - PE
DESDE 1954



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 047/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº09/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos,

que dispõe sobre A concessão da Medalha Pedro Bezerra da Silva a Senhora Dra. Priscila

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 27/11/2025 20:35

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	Não votou
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9